



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Este Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fulcro no inciso IV do art. 28, da Lei Federal 12.462/2011 e no inciso IV, do art. 60, do Decreto Federal nº 7.581/2011, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório na modalidade de RDC, sob o nº. 01/2023, tendo como objeto o Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação integrada para elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia de quadras poliesportivas para os municípios integrantes do CONISA, em favor da empresa CONSTRUTORA PORTO S.A., inscrita no CNPJ nº 37.243.599/0001-02, nos termos do RDC em epígrafe e na proposta apresentada.

Santana do Ipanema/AL, 10 de abril de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:9F3EBF34

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O CONISA, comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas do Processo de licitação nº 12210005/2022, Tomada de Preços nº 04/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução e serviços de pavimentação de vias na zona rural do município de Poço das Trincheiras/AL, será no dia 12/04/2023 às 13h00min na sala de licitações na sede do consórcio. Maiores informações e-mail: licitação.conisa@gmail.com.

Santana do Ipanema/AL, 10 de abril de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:435FE0F3

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O CONISA, comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas do Processo de licitação nº 12210003/2022, Tomada de Preços nº 02/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução e serviços de pavimentação de vias na zona rural do município de Palestina/AL, será no dia 12/04/2023 às 12h30min na sala de licitações na sede do consórcio. Maiores informações e-mail: licitação.conisa@gmail.com.

Santana do Ipanema/AL, 10 de abril de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:05D6FAF1

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O CONISA, comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas do Processo de licitação nº 12210002/2022, Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução e serviços de pavimentação de vias na zona rural do município de Inhapi/AL, será no dia 12/04/2023 às 12h00min na sala de licitações na sede do consórcio. Maiores informações e-mail: licitação.conisa@gmail.com.

Santana do Ipanema/AL, 10 de abril de 2023.

em favor das empresas: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.170.510/0001-70, itens homologados: 3, 4 e 13; CAPTIVE IND E COM LTDA, CPNJ 42.868.813/0001-48, item homologado: 11; MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ 12.183.082/0001-36, itens homologados: 6, 7, 8, 9 e 15; L. F. TORRES COMERCIO E VARIEDADES, CNPJ 36.720.866/0001-14, item homologado: 12; CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.016.072/0001-15, item homologado: 5. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa - AL, 10 de abril de 2023.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:B2134CBD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA**

**DISPENSA ELETRONICA Nº 13/2023
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**

OBJETO: Contratação de empresa Especializada no fornecimento de tubos para revestimento de poços artesanais.

As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Dispensa de licitação eletrônica (BNC).

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda à sexta-Feira das 8:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; www.bnc.org.br.

ABERTURA: 18 de Abril de 2023. , ÀS 09:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 10 de Abril de 2023.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA

Agente Pública Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:

Maria Gisele Honorio Oliveira

Código Identificador:E27AFA64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

CRENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 02/2023

OBJETO: A apresentação de projetos para A SELEÇÃO E COLABORAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OFERTA DE SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, INFRAESTRUTURA, SOCIAIS E EDUCACIONAIS sendo realizadas conforme preceitos que norteiam a Administração Pública para compor a oferta de serviços públicos de qualidade a comunidade local.

CONVOCADOS: fica convocados as OSC SANTA CASA SEM FRONTERIRAS e INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO.

ABERTURA: 17 de abril de 2023, às 10hrs:00min.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Rua Major Luiz Carlos, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às

13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>.

Limoeiro de Anadia/AL, 10 de abril de 2023.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcão Farias

Código Identificador:151D8649

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA**

**DISPENSA ELETRONICA Nº 10/2023
EXCLUSIVO PESSOA FÍSICA**

OBJETO: Contratação de serviços especializados de LEILOEIRO OFICIAL visando à preparação, administração, operacionalização e realização de leilões de bens materiais e veículos do município de Limoeiro de Anadia/AL

As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Dispensa de licitação eletrônica (BNC).

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda à sexta-Feira das 8:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; www.bnc.org.br.

ABERTURA: 18 de Abril de 2023. , ÀS 09:30min.

Limoeiro de Anadia/AL, 10 de Abril de 2023.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA

Agente Pública Responsável pelo Departamento de Compras

Publicado por:

Maria Gisele Honorio Oliveira

Código Identificador:F751EA80

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
NOTIFICAÇÃO**

Att,

JZA SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.119.094/0001-96

Contrato nº 82/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DE BARRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL,

Interessado: Prefeitura Municipal de Maragogi – AL. **Assunto:** 1ª notificação quanto ao atraso de execução de obra

NOTIFICAÇÃO

Resumo:

Valor contratado: R\$2.914.714,83 (Dois milhões, novecentos e quatorze mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).

Data da assinatura do contrato: 30/10/2022 Data da Ordem de serviços: 08/11/2022 Prazo de vigência: 360 dias Prazo de execução: 180 dias Vigência: 08/11/2023 Execução: 08/05/2022

De acordo com o Cronograma Físico Financeiro e prazo de execução, a referida obra prevê um avanço físico financeiro de **74,96%** ao quarto mês de execução.

Visto o valor de R\$ 890.312,20 (Oitocentos e noventa mil, trezentos e doze reais e vinte centavos) liberado, ou seja, **30,54%** do valor total da obra, vê-se que o objeto contratado está em atraso, passível as penalidades e às cláusulas contratuais conforme Item 12.0 do edital de licitações e sanções administrativas conforme contrato.

Sendo assim, solicito que a empresa manifeste **justificativa plausível** e cronograma de reprogramação para embasar tal justificativa.

Maragogi - AL 10 de março de 2023

LUCAS DO NASCIMENTO TAVARES

Eng. Agrimensor CREA : 020847936-8

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:9289BE24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 370/2023**

(De 10 de março de 2023)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 495/2022, de 02 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05 de setembro de 2022 para instaurar o Processo nº 3537, de 02 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº 534/2022, de 04 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de novembro de 2022 para prorrogar o prazo do Processo nº 3537, de 02 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 3537, de 02 de setembro de 2022, instaurado através da Portaria nº 495/2022, publicada no dia 05 de setembro de 2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 003, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município

Matrícula nº 9454

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:27E61914

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 371/2023**

(de 10 de março de 2023)

DESIGNA EMÁVIA BRUMA DE AZEVEDO PEREIRA À DEFENSORA DATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3240/2022 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto no **art. 174, §2º** da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA**, assistente administrativo, matrícula nº 8950, para atuar como **DEFENSORA DATIVA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 3240, de 05 de agosto de 2022, instaurado pela Portaria 472/2022, de 05 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09 de agosto de 2022, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município

Matrícula nº 9454

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4AE97D61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 372/2023**

(De 10 de março de 2023)

DESIGNA WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILVA À DEFENSOR DATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3537/2022 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto no **art. 174, §2º** da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILVA**, contador, matrícula nº 8948, lotado na Diretoria Municipal de Contabilidade, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 3537, de 02 de setembro de 2022, instaurado pela Portaria 495/2022, de 02 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05 de setembro de 2022, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:2A989A42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 373/2023**

(de 10 de março de 2023)

DESIGNA **SÁVIO RAFAEL SANTOS DA SILVA** À DEFENSOR DATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 498/2022 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto no **art. 174, §2º** da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **SÁVIO RAFAEL SANTOS DA SILVA**, assistente administrativo, matrícula nº 8951, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 3570, de 23 de setembro de 2022, instaurado pela Portaria 498/2022, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de setembro de 2022, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A791A974

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 374/2023**

(De 10 de março de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 12/04/2023 a 12/07/2023, sendo o período de aquisição de 03 de julho de 2003 a 03 de julho de 2008, o Sr. **JOEL CASSIANO FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.150.***-91, funcionário Público Efetivo no Cargo de Motorista I - H, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **PRÊMIO** por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:225B915B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 375/2023**

(De 10 de abril de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 12/04/2023 a 12/07/2023, sendo o período de aquisição de 25 de maio de 2009 a 25 de maio de 2014, a Sra. **BENEDITA ANTONIA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.954.***-15, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Servente I-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Licença **PRÊMIO** por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:547B1C8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 376/2023**

(De 10 de abril de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 12/04/2023 a 12/07/2023, sendo o período de aquisição de 15 de março de 2007 a 15 de março de 2012, a Sra. **MARILI MARIA DE BARROS SILVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.119.***-00, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Professora 1º Grau Menor 25H MAGI, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AED96CCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 377/2023**

(De 10 de abril de 2023)

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE COMO
AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
MARAGOGI, ALAGOAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, o Senhor **RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 025.971.304-01, nomeado através da Portaria nº 003/2021, 02 de janeiro de 2021, para exercer o cargo como **AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO (Agente de Trânsito)**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D21F4203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 021/2023**

DECRETO nº 021/2023

(de 10 de abril de 2023)

ACOMPANHA O FERIADO NACIONAL DE 21 DE ABRIL, SEXTA-FEIRA, DIA DE TIRADENTES E DECRETA FERIADO MUNICIPAL DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MARAGOGI, O DIA 24 DE ABRIL, EM ALUSÃO AS COMEMORAÇÕES DOS 148 ANOS DE EMANCIPAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o dia 21 (vinte e um) de abril, sexta-feira, Feriado Nacional, em comemoração à “**TIRADENTES**”; e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 558/2022, de 30 de dezembro de 2022, em seu art. 1º, incisos VIII e IX, regulamenta os Feriados Nacional e Municipal, respectivamente, **TIRADENTES** e da **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, em comemoração aos seus 148 anos.

D E C R E T A

Art.1º ACOMPANHA o Feriado Nacional do **DIA de TIRADENTES** o dia 21 (vinte e um) de abril, sexta-feira, e Decreta Feriado Municipal o dia 24 (vinte e quatro) de abril, segunda-feira, em decorrência as comemorações da **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL**, em alusão aos 148 anos.

Art.2º As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e entre outras assim consideradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D5D3AF51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03140012/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.007/2023.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e fluidos, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maravilha/AL.
Data de realização: 26 de abril de 2023, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 10 de abril 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F622F49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 04030019/2023
Objeto: Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 10 de abril de 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2177CC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00012/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00012/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 03200003/2023, Dispensa de Licitação nº 03.00012/2023, e **Adjudicar** à **WALACE LUIZ ALVES E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.904.410/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviço de consertos e manutenção dos equipamentos e aparelhos odontológicos durante o exercício de 2023, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 05 de abril de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

PREFEITA - Município de Maravilha/AL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.00012/2023
CONTRATO Nº 009/2023

Processo Administrativo: 03200003/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: WALACE LUIZ ALVES E CIA LTDA, CNPJ n.º 12.904.410/0001-46
Objeto: Conserto e manutenção dos aparelhos e equipamentos odontológicos
Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6012 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos – ASPs

IB HEBER PITA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:27C0844A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 24 de abril de 2023, às 10:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lentes e armações de óculos de grau. Tipo: Menor. Data da realização: 24 de abril de 2023, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 10 de abril de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:39451212

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404.001/2023

Partes: **O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **JANAINA B N DE OLIVEIRA**, inscrita sob o CNPJ **36.207.681/0001-00**.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de sinalização vertical e horizontal.
Fundamentação jurídica: Na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor do Decreto nº 7.892/13
Valor Total: R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais).
Data de Assinatura: 04 de abril de 2023